



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 284 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja estabelecido no município de Jaguariúna que todo servidor público, das esferas municipal, estadual e federal policial, falecido comprovadamente no estrito cumprimento do dever funcional no território do Município, terá seu nome dado a um logradouro público municipal ainda inominado, sem prejuízo da legislação em vigor sobre a matéria.**

CONSIDERANDO: A iniciativa em tela é um pálido esforço em acolher e compensar a família e o nome desses servidores públicos tão fundamental para a vida na cidade.

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Independente da esfera de poder, o qual pertença, ou do cargo exercido o mesmo terá direito de uma denominação em logradouro público, em caso de falecimento durante o cumprimento de suas funções profissionais.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 13 de maio de 2021.

a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 18 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente